

Colégio Santo Antônio

Educação Infantil – Ensino Fundamental – Ensino Médio – Curso Pré-Vestibular

UNIFIO – Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos**CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA**
EDITAL 06/2024

A Fundação Educacional “Miguel Mofarrej” torna pública a relação dos candidatos convocados para a realização da prova escrita, referente ao Edital 06/2024, servindo o presente para:

I – Convocar os candidatos classificados para se apresentarem no local, dia e horário abaixo descritos para a realização da prova escrita.

Local: UNIFIO – Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos/SP
Central de Aulas 4 – Anfiteatro 4 - Sala 422

Endereço: Rodovia Transbrasiliana – BR 153, KM 338+420m, Bairro Água do Cateto, Ourinhos/SP

Data: 25 de julho de 2024

Horário: 14:00h às 16:00h

Candidatos classificados:

Ramon Leandro Freitas Arnoni
Paula Nagashima Bergamini Rodrigues
Isabela Christina Arrieta Masieiro
Vinícius José Corrêa Gonçalves
Liege Novaes Marques Nogueira
Daphini de Almeida Alves
Bibiana Paschoalino Barbosa
Tayana Roberta Muniz Caldonazzo
Juan Roque Abilio
Christovam Castilho Júnior

Observações Gerais:

II. Da avaliação do Candidatos:

Parágrafo Primeiro: Os candidatos acima admitidos serão submetidos à prova escrita com duração máxima de 2:00 (duas) horas, o tema para a prova será entregue no dia da mesma, podendo ser desenvolvido em até 03 laudas;

Parágrafo Segundo: A prova escrita valerá nota máxima de 10,0 (dez) pontos;

Parágrafo Terceiro: Em caso de empate entre os candidatos, serão observados os seguintes critérios de desempate:

CSA: Rua Arlindo Luz, 800

FIO: Rodovia Transbrasiliana BR 153 km338 + 420m

CEP 19900-011 – Ourinhos/SP

CEP 19900-970 – Ourinhos/SP

Fone: (14) 3302-1200/Fax: (14) 3302-1201

Fone/Fax: (14) 3302-6400 – 0800-7708788

<http://www.csaourinhos.com.br>

<http://www.fio.edu.br>

Colégio Santo Antônio

Educação Infantil – Ensino Fundamental – Ensino Médio – Curso Pré-Vestibular

UNIFIO – Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos

- titulação;
- tempo de experiência profissional como docente no ensino superior;
- produção acadêmica;
- prevalecendo o empate o voto de minerva será dado pelo Reitor da IES.

III. Do prazo de validade da seleção e dos candidatos remanescentes:

Parágrafo Primeiro: O presente Edital tem apenas validade para a contratação do docente na disciplina objeto deste certame;

Parágrafo Segundo: Todos os candidatos aprovados, a critério e discricionariedade da IES, poderão ser chamados para eventuais aulas em substituição.

IV- Não será admitido pedido de revisão de qualquer fase do Processo Seletivo;

V- Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora para o processamento da Seleção.

Ourinhos, 24 de julho de 2024.

Prof. Gláucia Hellen Librelato Gonçalves
Reitora/Unifio